



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

38

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1973

PRESIDENTE - VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO - GERALDO CAMPOS

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Paulo Renato Alves de Souza, Salvador Zago Junior, Verissimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira Ramos e Sebastião Rosa, num total de nove (9) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 12ª sessão ordinária, realizada em 23 de abril de 1973. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-a em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 12ª sessão ordinária. - - - - -

A seguir solicitou ao sr. Secretário procedesse a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -
Ofício nº 408/73-DE, acusando o recebimento das Indicações nºs 65/73 e 66/73. - - - - -

Ofício nº 452/73-DE, respondendo ao Requerimento nº 47/73. - - - - -
Ofício nº 409/73-DE acusando o recebimento da Indicação 67/73. - - - - -
Ofício nº 410/73-DE, acusando o recebimento das Indicações nºs 63/73 e 64/73. - - - - -

Projeto de Lei nº 13/73, solicitando autorização para abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 1.878,55 para pagamento de diferenças ao funcionário sr. João Trinca. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação. Ante a manifestação favorável do Plenário determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 13/73 às comissões competentes. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -
Ofício da Câmara Municipal de Itapira comunicando o recebimento da Circular nº 1/73. - - - - -

Ofício-circular da Câmara dos Deputados comunicando a realização de sessão solene no Congresso Nacional em comemoração ao Sesquicentenário da Instalação do Poder Legislativo no Brasil. - - - - -

Ofício do sr. Benedicto Guaracho, diretor executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, solicitando vistas ao processo nº 201/73 (Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do exercício de 1970). - - - - -

Circulares das Câmaras Municipais de Santa Barbara do Oeste, Guarará, Pariquera-Açu e Nova Independência comunicando a eleição de suas mesas para o exercício de 1973/74. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido de diversos, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário procedesse a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -
Requerimento nº 52/73, do sr. Dionisio Florentino, solicitando licença por 90 dias de suas atividades legislativas. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

39

O sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento formulado pelo vereador Dionísio Florentino. Sendo aprovado por unanimidade de votos, determinou a Secretaria expedisse a convocação do primeiro suplente da bancada da Aliança Renovadora Nacional, para ocupar a vaga. - - - - -

Requerimento nº 53/73, do sr. Salvador Zago Junior, solicitando informações junto à FEPASA sobre a venda de bilhetes para leitos, cabinas ou "gildas". - - - - -

Ante a urgência contida no Requerimento, o sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Indicação nº 75/73, do sr. Vilson Pereira Ramos, solicitando a colocação de luz na Rua Concórdia. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 75/73 ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Indicação nº 76/73, do sr. Vilson Pereira Ramos, solicitando a irrigação constante da avenida Faustina. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 76/73 ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Esgotada a matéria apresentada pelos senhores vereadores, o sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, passou para o GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que primeiramente gostaria de fazer uma crítica, porque encaminhou Requerimento à Casa há mais de 30 dias e que solicitava do prefeito informações e providências e conservação da passagem subnível da Fepasa, existente nas imediações da Clínica Dentária de Garça ligando a Rua Paulista com a avenida La Bieno da Costa Machado. Deplorou que elementos de má fé, de má conduta venham sublocando aquele local, rebentando e deprendendo bens públicos, e dizendo impropérios as moças que nas suas andanças de suas residências para a escola, por ali transitam. Ressaltou a necessidade urgente da colocação de um guarda naquela local, principalmente à noite. Até o momento, os vidros continuam quebrados. Teve informação de que a Prefeitura havia iniciado a reforma daquele próprio. Mas, a situação continua a mesma principalmente pela falta de policiamento. Chega-nos às mãos, neste instante, que várias dessas estudantes se dirigiram às autoridades e também à Câmara no sentido de que um guarda lá ficasse diuturnamente, evitando que estes malfeitores venham num futuro não muito distante provocar lamentos maiores. Criticou o prefeito municipal quanto ao não cumprimento do Requerimento a ele encaminhado e prometeu estabelecer contato telefônico com o chefe do Executivo para as providências cabíveis no caso. Em segundo lugar, fez crítica a um jornal local. Disse que defendia sempre o direito e a liberdade de expressão do homem, mesmo não concordando com suas afirmativas. Relatou que na última sessão, o líder da Arena apresentou Requerimento, subscrito por mais 3 componentes de sua bancada e do qual o MDB, se absteve de votar por razões óbvias que na ocasião ficaram bem justificadas no encaminhamento da votação do Requerimento. Por tudo isto, disse que causou-lhe estranheza que o jornal "Comarca de Garça", edição de 24 de abril, publicasse informação afirmando que o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Todavia, a bem da verdade, gostaria de solicitar à direção daquela empresa jornalística, que ressaltasse o fato da retirada da bancada do MDB, quando da votação daquela proposição, como ficou exposto na Ata dos trabalhos. Neste sentido, disse que oficiaria à Presidência pedindo estas medidas. Finalmente disse que a bancada do MDB não se propunha a fazer oposição sistemática na Casa, mas se propunha tam



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

bém a aplaudir aquilo que de bom o Executivo estivesse fazendo para Garça. No último sábado, disse que graças a gentileza de um piloto garçense, o sr. Wilson Ferreira de Oliveira, teve a oportunidade juntamente com o prefeito Municipal de sobrevoar a cidade durante 60 minutos. E neste lapso de tempo, trocando idéias com o prefeito teve o ensejo de oferecer-lhe uma série de medidas que viriam beneficiar bairros periféricos. Ouviu do prefeito a boa vontade e disposição para a execução destes serviços que virão melhorar as condições destes bairros. Tivemos a certeza na conservação melhor de estradas e ruas que lá de alto se observa melhor, a capinação dos terrenos baldios, a informação de que o aeroporto municipal, atualmente em precárias condições, será recuperada dentro de breve tempo. Afiançou o prefeito que em local próximo ao Bosque, deverá dentro da metade da sua gestão, construir o lago artificial, ampliando o setor turístico garçense. Por tais motivos, congratulou-se com o prefeito mas lembrava que a não resolução de vários problemas o conduzirão novamente à tribuna para solicitar as providências cabíveis. - - - - -

Não havendo mais inscrição de oradores, antes de passar para o intervalo regimental, o sr. Presidente deferiu a palavra pela ordem ao sr. Luiz Carlos Beline. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O sr. Presidente submeteu à Casa a propositura verbal do sr. Luiz Carlos Beline. Ante a manifestação favorável do Plenário, solicitou ao sr. Secretário procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Paulo Renato Alves de Souza, Salvador Zago Junior, Verissimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira Ramos e Sebastião Rosa, num total de nove (9) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente informou que nos termos do Regimento Interno da Casa, entra em discussão e votação única, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo e Legislativo referente ao exercício de 1970. A Comissão de Finanças, em seu parecer concluiu pela aprovação do Parecer oferecido pelo Tribunal, conforme cópias distribuídas aos verea-dores. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a discussão global dos pareceres do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento verbal do sr. Luiz Carlos Beline. Ante manifestação favorável do Plenário, colocou em discussão o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Paulo Renato Alves de Souza, com a palavra, disse que se interessou por todo o processo e minuciosamente folheou todas as acusações. e todas as defesas inscritas no mesmo. Detalhadamente procurou ver o que continha o processo. E observando o parecer dos técnicos do Tribunal de Contas que aqui procederam os levantamentos e constataram as irregularidades, observou o trabalho perfeito dos membros do tribunal e anotou as defesas do prefeito afastado, do ex-Interventor e do diretor do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos. Concluiu que as irregularidades constatadas, as falhas havidas, foram concretas e comprovadas pelos membros do tribunal. Não restava outra alternativa senão exarar parecer concordando pela parovação daquele parecer. No entanto, existe apenas ao processo um fato que não ocorreu, ou seja, não houve nenhuma. É exatamente o que está escrito às fo



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

44

lhas 530, pelo dr. Vicente de Paula Fernando Rocha, advogado assistente, de que o sr. Diretor Executivo do SAAE, deve ser denunciado como co-autor do peculato ocorrido naquela autarquia. Não concordo, porque: 1º - não é competência deste advogado, mas sim do órgão do Ministério Público julgar se realmente o sr. Benedicto Guaracho é culpado de alguma coisa. Ultrapassou o advogado a sua competência. Se o sr. Guaracho foi negligente, não se pode aceitar que o mesmo venha a ser enquadrado como participante do furto. Realmente houve uma omissão, uma negligência. Mas, quem sabe, se lá estivessemos, não teríamos cometido o mesmo erro? Porquanto as pessoas com quem ele lidava, são conhecidas e de bom passado. Apesar disso - sua obrigação era verificar. Acreditou no sr. Benedicto Guaracho em demasia nos seus funcionários. Mas daí a ter ele participado no furto, vai uma distancia muito grande. Não é porque se deixa alguma coisa às mãos de alguém é que ela deva ser roubada. Só pratica o furto o desonesto e a pessoa sem moral. Portanto, diretor do SAAE não tem culpa do roubo em si. - Tem culpa em ter negligenciado na fiscalização dos seus funcionários. No tocante às outras irregularidades apontadas, ele tem responsabilidade por quanto não estão de acordo com as leis e regras para aquisições de materiais para entidades públicas. São necessárias concorrências, tomadas de preço a fim de que se possa escolher o melhor. Eu acredito até que ele tenha escolhido o melhor, mas não está de acordo com o que manda a regulamentação e a sequência dos bons trabalhos para a aquisição de materiais. Em seguida leu trecho do parecer prévio do Tribunal de Contas, terminando por afirmar que a missão da Câmara é apenas julgar esta peça e que compete à Edilidade rejeitar ou aprovar o parecer, ficando a palavra com os senhores vereadores para a decisão. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que assinou concordemente ao relator, o parecer do processo em tela e que leva o número 9/73 da Comissão de Finanças. Lógico que em matéria tão complexa deveria merecer por parte de uma comissão técnica, como é a de Finanças, um maior tempo para o aprofundamento de seus estudos e melhor elaboração de seus arrazoados. Disse bem o ilustre relator ao citar o inciso XXV do artigo 25, do Decreto-Lei Complementar nº 9, que quem decide no exato espírito da lei, é a Câmara Municipal sobre o parecer do Tribunal de Contas. Relatou a conceituação de delito dada pelo jurista Marco Antonio de que - "delito é outra coisa: é a irregularidade da aplicação da lei e da coisa pública. O delito exige dolo." Porque então em matéria desta ordem administrativa admitir o delito, se não errou dolosamente? Disse que deixava aos vereadores o julgamento, que deve ser de 2/3 de votos conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica dos Municípios, para acatar ou não o parecer do Tribunal. O problema de delito é um problema que deverá ser julgado pela Justiça comum. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a discussão e esclareceu que para votação da matéria em pauta - diz o artigo 25 da Lei Orgânica dos Municípios que compete à Câmara, privativamente, entre outras as seguintes atribuições: Inciso XV - tomar e julgar as contas do prefeito e da Mesa, no prazo de trinta dias, após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, observados os seguintes preceitos: a) o parecer somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara (9 vereadores); b) decorrido o prazo de trinta dias sem deliberação, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas. c) rejeitadas as contas, serão imediatamente remetidas ao Ministério Público para os devidos fins. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

42

O sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a votação nominal.

O sr. Presidente submeteu o requerimento verbal do sr. Luiz Carlos Beline em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, disse que uma vez que no parecer da comissão permanente foram distintos três itens: 1º - favorável às contas da Mesa da Câmara; 2º - pela rejeição das contas do Executivo - distinguindo-se as responsabilidades do ex-prefeito e do ex-Interventor; 3º - pela rejeição das contas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, perguntou se na votação nominal poderia votar: item 1, sim ou não; item 2, sim ou não e item 3, sim ou não. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu sobre a votação que o sr. Secretário procederá a chamada dos senhores vereadores e cada um de per si, declarará seu voto com a expressão sim (pela aprovação do parecer em todos os seus termos) e não (contrário ao parecer do Tribunal de Contas do Estado).

Em seguida colocou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado em votação nominal, convidando o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a votação. - - - - -

Procedida a chamada verificou-se a seguinte votação: Antonio Conessa - sim; Boanerges do Prado Vianna - sim; Geraldo Campos - sim; Luiz Carlos Beline - sim; Paulo Renato Alves de Souza - sim; Salvador Zago Junior - sim; Verissimo Fernandes Barbeiro - sim; Vilson Pereira Ramos - sim; Sebastião Rosa - sim, num total de nove (9) votos favoráveis a aprovação do parecer do Tribunal de Contas do Estado. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes as contas do exercício de 1970, do Executivo e Legislativo e declarou finalmente aprovadas as contas da Mesa da Câmara, rejeitadas as contas do ex-prefeito, acolhidas as contas do ex-Interventor Federal e finalmente rejeitadas as contas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos. E que de acordo com o artigo 25, letra C, tomará as medidas cabíveis no caso. - - - - -

Em seguida o sr. Presidente submeteu em discussão a urgência contida no Requerimento nº 53/73, do sr. Salvador Zago Junior, solicitando informações junto a FEPASA sobre a venda de bilhetes para leitos, cabinas ou "gildas". - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou a urgência em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida deferiu a palavra para discussão da proposição. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 53/73. - - - - -

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, o sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que a carreira política é feita de flores e espinhos, mormente de espinhos. Mas, às vezes, as rosas aparecem no caminho dos políticos. Relatou que teve a satisfação de receber do deputado federal Francisco Amaral, eleito pela região de Campinas, uma missiva que muito lhe envideceu. E aproveitou a Explicação Pessoal para ler a correspondência em homenagem ao deputado, pela sua atenção em cumprimentá-lo em sua reeleição à Câmara Municipal de Garça. -

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente convidou os senhores vereadores para uma reunião, no próximo dia 2, às 10 horas, na Edilidade, que contará com a presença do sr. Agenor Teixeira de Souza, inspetor sanitário do Ministério da Agricultura, a fim de prestar



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

43

esclarecimento sobre o fechamento do Matadouro Municipal e sobre o fornecimento de carne bovina à população garçense. - - - - -

Nada mais havendo, eu _____ Secretário
lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

esclarecimento sobre o fechamento do Matadouro Municipal e sobre o fornecimento de carne bovina à população garçense. - - - - -

Nada mais havendo, eu _____ Secretário
lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO